



## GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

### Sec. Municipal de Obras e Urbanismo

---

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Serviço de Reforma e Cobertura de quadras, Escolas Municipais Ovídeo Oliveira, Eurico de Souza e José Felix de Sá, Aquidabã/Se

#### – OBJETIVO

A presente Especificação / Memorial Descritivo tem como objetivo definir de modo particular os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados na obra.

#### – DAS NORMAS GERAIS DE TRABALHO

Estas normas fixam as condições técnicas mínimas que devem ser obedecidas na execução das obras, serviços e fornecimento de materiais e equipamentos, atendendo à *Norma Técnica vigente*.

Os materiais e/ou serviços não previstos nesta especificação constituem casos especiais que serão apreciados pela Fiscalização.

#### **Maquinários e Equipamentos**

De acordo com a necessidade da obra, serão providenciados pela CONTRATADA todos os equipamentos, maquinários e ferramentas, a fim de que todos os trabalhos de construção sigam o melhor ritmo de produção.

#### **Seguro de Operário**

A CONTRATADA será a única responsável por quaisquer acidentes no trabalho, sofridos pelos seus operários.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos de segurança aos operários, de acordo com as exigências da C.L.T. e o Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho.



## **GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

### **Sec. Municipal de Obras e Urbanismo**

---

#### **Licenças, Taxas, Multas e demais Contribuições.**

As licenças e multas cobradas pelos órgãos públicos, associações, conselhos e entidades afins, impostos e selagens, serviços auxiliares, ligações provisórias e definitivas de todas as instalações serão por conta da CONTRATADA, como também com referência ao CREA, INSS, FGTS, etc.

#### **Registro da obra no CREA e no INSS.**

Os registros no CREA e no INSS devem ser efetuados em tempo hábil pela CONTRATADA, apresentando à Fiscalização as cópias das matrículas em ambos os órgãos.

#### **– DO RELACIONAMENTO CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO**

A execução da obra/reforma é de inteira responsabilidade da CONTRATADA e a presença da Fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade. Exigir-se-á emprego de mão de obra de primeira qualidade na execução de todos os serviços especificados.

A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da Fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade da CONTRATADA.

É de inteira e única responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e como também todas as obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, seguros e tudo mais que se fizer necessário à conclusão e quitação dos encargos da referida obra.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a apresentação, ao Fiscal da obra, de todo e qualquer material a ser utilizado na mesma, antes de sua aplicação, para análise e aprovação pela Fiscalização.

Não serão aceitos pela Fiscalização os serviços executados que não tenham sido previamente aprovados.

Uma vez aprovados os materiais a serem utilizados, as demais partidas ficarão sujeitas à aceitação pela Fiscalização, sendo impugnadas as que estejam em desacordo com a(s) amostra(s) já aprovada(s) e com o estabelecido nas especificações dos referidos materiais.



## GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

### Sec. Municipal de Obras e Urbanismo

A CONTRATADA, sob pretexto algum, poderá argumentar desconhecimento do local onde irá implantar a referida obra.

Deverá obrigatoriamente a CONTRATADA ter no local da obra um profissional (Engenheiro) legalmente habilitado no CREA/SE, como responsável geral da obra, auxiliado por mestre capacitado e encarregado.

Caberá a CONTRATADA verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, comunicando ao fiscal qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a sua execução. A não observância destes dispositivos transferirá à CONTRATADA todas as responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos defeituosos.

Deve a CONTRATADA facilitar por todos os meios os trabalhos da Fiscalização, mantendo inclusive no local da obra, em lugar adequado e em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes e especificações.

Deverá a CONTRATADA efetuar a limpeza periódica da obra com a remoção de todos os entulhos resultantes tanto no interior da mesma, como na área de serviço.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os detalhes, desenhos, especificações, instruções fornecidas pela Fiscalização ou de modo geral com as regras da arte de construir poderá a Fiscalização além das sanções previstas neste instrumento ou na legislação que rege a matéria, determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição dos mesmos que será realizada pela CONTRATADA. Do mesmo modo, deverão ser removidos da área da obra, os materiais dessas demolições e aquelas que não atenderem aos padrões de aceitação estabelecidos.

#### – ITENS DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

<b>03.01</b>	<b>COBERTURA</b>
03.01.001	Estrutura Galpões em Pórticos Pré-Moldados de Concreto Armado, sem Lanternim, c/Montagem, exclusive Telhas, Inclusive Fundações - Rev 04 - 09/2021
03.01.002	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02
<b>03.02</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>



## GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

### Sec. Municipal de Obras e Urbanismo

03.02.001	Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores
03.02.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")
03.02.003	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril
03.02.004	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa
03.02.005	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector
03.02.006	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores
03.02.007	Interligação entre a medição e o quadro de distribuição com eletroduto de 1" e 4 condutores de 4,0 mm <sup>2</sup> - Rev 01_12/2022
03.02.008	Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/eletrica, tipo Aquatic ou similar
03.02.009	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4"
03.02.010	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar
03.02.011	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B
03.02.012	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B
<b>03.03</b>	<b>ALVENARIA</b>
03.03.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09
<b>03.04</b>	<b>REVESTIMENTO</b>
03.04.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015
03.04.002	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm
<b>03.05</b>	<b>PISO</b>



## GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

### Sec. Municipal de Obras e Urbanismo

03.05.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm
03.05.002	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização
<b>03.06</b>	<b>PINTURA</b>
03.06.001	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, e = 5 cm, aplicação manual. af_05/2021
03.06.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais
<b>03.07</b>	<b>DIVERSOS</b>
03.07.001	Chumbamento de quadros de ferro para alambrado
03.07.002	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m
<b>4</b>	<b>REFORMA E COBERTURA DA QUADRA FELIX DE SOUSA SÁ</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>
04.01.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira
<b>04.02</b>	<b>COBERTURA</b>
04.02.001	Estrutura Galpões em Pórticos Pré-Moldados de Concreto Armado, sem Lanternim, c/Montagem, exclusive Telhas, Inclusive Fundações - Rev 04 - 09/2021
04.02.002	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02
<b>04.03</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>
04.03.001	Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores
04.03.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")
04.03.003	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril
04.03.004	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa



## GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

### Sec. Municipal de Obras e Urbanismo

04.03.005	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector
04.03.006	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores
04.03.007	Interligação entre a medição e o quadro de distribuição com eletroduto de 1" e 4 condutores de 4,0 mm <sup>2</sup> - Rev 01_12/2022
04.03.008	Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/eletrica, tipo Aquatic ou similar
04.03.009	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4"
04.03.010	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar
04.03.011	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B
04.03.012	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B
<b>04.04</b>	<b>MURETA</b>
<b>04.04.001</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>
04.04.001.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m
04.04.001.002	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte
04.04.001.003	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 12x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa
04.04.001.004	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)
<b>04.04.002</b>	<b>ALVENARIA</b>
04.04.002.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09
<b>04.04.003</b>	<b>ESTRUTURA</b>



## GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

### Sec. Municipal de Obras e Urbanismo


04.04.003.001	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)
<b>04.04.004</b>	<b>REVESTIMENTO</b>
04.04.004.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015
04.04.004.002	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm
<b>04.04.005</b>	<b>PINTURA</b>
04.04.005.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais
<b>04.05</b>	<b>ALAMBRADO</b>
04.05.001	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta
04.05.002	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2.1/2" e tela de aço galv revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m
<b>04.06</b>	<b>PISO</b>
04.06.001	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água
04.06.002	Lona plástica preta
04.06.003	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar
04.06.004	Junta de dilatação com brita 2, argamassada, esp=3 x 3cm
04.06.005	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura
04.06.006	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização
<b>04.07</b>	<b>PINTURA</b>



## GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

### Sec. Municipal de Obras e Urbanismo

04.07.001	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, e = 5 cm, aplicação manual. af_05/2021
<b>04.08</b>	<b>DIVERSOS</b>
04.08.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m

  
**PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS**  
Engenheiro Civil  
CREA 271158918-8

**Paulo Henrique Silva Santos**  
**Engenheiro Civil**  
**Crea 2711589188**